



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.021/2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2014, compreendendo;

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

<p>CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i> 10/24 EM 09 10 2014</p> <p>ASSINATURA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo: e

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam:

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas:

Art. 4º - O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- pessoal e encargos sociais:
- 2- juros e encargos de dívida:
- 3- outras despesas correntes:
- 4- investimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

5- inversões financeiras, e

6- amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

01 - recursos próprios da Administração Direta;

02 - transferências correntes da União;

03 - transferências correntes do Estado;

04 - operações de crédito;

05 - transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

06 - transferências de capital da União;

07 - transferências de capital do Estado.

Art. 6º - as metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

III - resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VI - receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VII - despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

VIII - despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI - despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- I. análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2015, e suas implicações sobre a proposta orçamentária.
- II. Resumo da política econômica e social do governo:
- III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2015, os estimados para 2014 e os observados em 2013, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;
- IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II. os resultados correntes do orçamento;
- III. os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- IV. detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- V. as despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2014 e o programado para 2015 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo:
- VI. a memória de cálculo das estimativas:
- a) do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais:
 - b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores:
- VII. a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos:
- VIII. a situação observada no exercício de 2013 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III da Constituição:
- IX. o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
- a) Impostos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

b) Contribuições sociais:

c) Taxas:

X. a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público:

XI. a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária:

§ 4º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2015, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais

Art. 10º - Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Das Diretrizes Gerais

Art. 12º – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13º – O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 14º – A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15º - Na programação da despesa não poderá ser:

- I. fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras:
- II. incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167 § 3º da Constituição: e
- III. além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
 - a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento: e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16º – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública:
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial:
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal:

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2015, por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá, mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 18º – Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º - acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, contemplará:

I - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II- – reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III – Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF.

Parágrafo único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI – Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20º - A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida das Operações de Crédito;

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 21º – O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreende suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

-
- I. do orçamento da prefeitura:
 - II. das demais receitas diretamente arrecadadas pelo órgão, e
 - III. atenderá quanto a formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º – Os Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2014, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único – os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 23º – No exercício de 2015, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. houver vacância, após 31 de agosto de 2014, dos cargos ocupados constantes da referida tabela:
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

III. for observado o limite previsto em Lei.

Art. 24º – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único – Para fins de elaboração do anexo específico, os poderes Legislativo e Executivo, submeterão, a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 25º – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 26º – A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único – Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 27º - Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2015 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 28º -. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2015, terá um desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 29º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 31º – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 32º – Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 33º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal:
- II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 34º - Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

II. metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento:

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

Art. 35º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – a contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 36º – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. pessoal e encargos sociais:

II. pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência:

III. pagamento do serviço da dívida:

Art. 37º – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 38º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

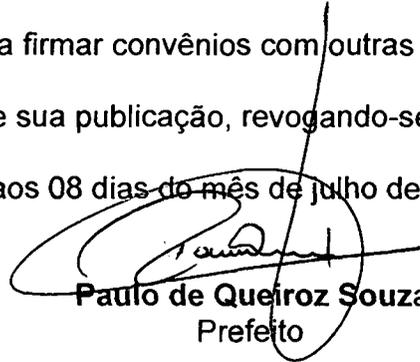
Art. 39º – As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificador da obra realizada.

Art. 40º – As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 41º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 42º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de julho de 2014.



Paulo de Queiroz Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.021/2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2014, compreendendo;

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo: e

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam:

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas:

Art. 4º - O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- pessoal e encargos sociais:
- 2- juros e encargos de dívida:
- 3- outras despesas correntes:
- 4- investimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

5- inversões financeiras, e

6- amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

01 - recursos próprios da Administração Direta;

02 - transferências correntes da União;

03 - transferências correntes do Estado;

04 - operações de crédito;

05 - transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

06 - transferências de capital da União;

07 - transferências de capital do Estado.

Art. 6º - as metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

-
- III - resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV - resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V - receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VI - receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VII - despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;
- VIII - despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;
- XI - despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

-
- I. análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2015, e suas implicações sobre a proposta orçamentária.
 - II. Resumo da política econômica e social do governo:
 - III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2015, os estimados para 2014 e os observados em 2013, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;
 - IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II. os resultados correntes do orçamento;
- III. os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- IV. detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- V. as despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2014 e o programado para 2015 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação á receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo:
- VI. a memória de cálculo das estimativas:
- a) do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais:
 - b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores:
- VII. a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos:
- VIII. a situação observada no exercício de 2013 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição:
- IX. o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
- a) Impostos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

b) Contribuições sociais:

c) Taxas:

X. a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público:

XI. a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária:

§ 4º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2015, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais

Art. 10º - Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Das Diretrizes Gerais

Art. 12º – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13º – O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 14º – A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15º - Na programação da despesa não poderá ser:

- I. fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167 § 3º da Constituição: e
- III. além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei , a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
 - a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento: e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16º – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública:
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial:
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal:

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2015, por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá, mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 18º – Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º - acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, contemplará:

I - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II- – reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III – Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF.

Parágrafo único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI – Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20º - A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - contrapartida das Operações de Crédito;

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 21º – O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreende suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

- I. do orçamento da prefeitura:
- II. das demais receitas diretamente arrecadadas pelo órgão, e
- III. atenderá quanto a formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º – Os Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2014, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único – os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 23º – No exercício de 2015, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. houver vacância, após 31 de agosto de 2014, dos cargos ocupados constantes da referida tabela:
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

III. for observado o limite previsto em Lei.

Art. 24º – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único – Para fins de elaboração do anexo específico, os poderes Legislativo e Executivo, submeterão, a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 25º – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Art. 26º – A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único – Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 27º - Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2015 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 28º - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2015, terá um desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 29º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 31º – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 32º – Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 33º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal:
- II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 34º - Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

II. metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento:

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

Art. 35º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – a contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 36º – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. pessoal e encargos sociais:

II. pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência:

III. pagamento do serviço da dívida:

Art. 37º – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 38º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

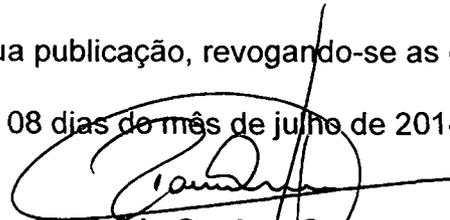
Art. 39º – As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificador da obra realizada.

Art. 40º – As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 41º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 42º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 08 dias do mês de junho de 2014.



Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Programa: 0001 - APOIO LEGISLATIVO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	A	Atividade Legislativa	40	2015	90,00	1.058.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	1.058.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Programa: 0002 - Coordenação Superior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	P	AUTOMOVEL	und	2015	1,00	176.500,00
2.002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	2015	80,00	450.000,00
2.003 - COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	2015	80,00	17.500,00
					META	161,00	
TOTAL NO PPA							644.000,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.02 - CHEFE DE GABINETE							
Programa: 0002 - Coordenação Superior							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	A	Administração Superior	und	2015	80,00	85.000,00
					META	80,00	
						TOTAL DO PPA	85.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO							
Programa: 0003 - Apoio a Administração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	A	Recursos Humanos	und	2015	80,00	157.500,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							157.500,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS							
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administração	und	2015	80,00	259.500,00
8.001 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Amortização de Parcelas	und	2015	80,00	123.500,00
					META	160,00	
						TOTAL NORPA	383.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Programa: 0003 - Apoio a Administração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	Assessoria de Planejamento	und	2015	80,00	117.000,00
					META	80,00	
TOTAL: NO. PRA							117.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.							
Programa: 0004 - Administração das Finanças							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - DIVISÃO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	405.000,00
					META	80,00	
						TOTAL NO PPA	405.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.02 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA							
Programa: 0004 - Administração das Finanças							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOUREARIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	354.000,00
2.012 - PAGAMENTO DE PREGATORIOS	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	309.500,00
8.002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Amortização de Parcelas	und	2015	80,00	879.000,00
9.001 - RESERVA CONTIGÊNCIA - PREF.-	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	P	Administração da Fazenda	und	2015	90,00	23.000,00
					META	330,00	
						TOTAL NO PPA	1.565.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE OBRAS

Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	DIVISÃO DE OBRAS	P	TERRENO	und	2015	40,00	50.000,00
1.003 - AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADE HABITACIONAL	DIVISÃO DE OBRAS	P	Infra Estrutura Urbana	und	2015	2,00	50.000,00
1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DIVISÃO DE OBRAS	P	Infra Estrutura Urbana	und	2015	12.000,00	800.000,00
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	DIVISÃO DE OBRAS	A	Infra Estrutura Urbana	und	2015	80,00	528.500,00
2.014 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	DIVISÃO DE OBRAS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	44.000,00
					META	12.202,00	
						TOTAL NO PPA	1.472.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	535.500,00
2.016 - MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	90.500,00
2.017 - MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	477.000,00
2.018 - MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRÇAS E JARDINS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	411.500,00
					META	320,00	
TOTAL NO PPA							1.514.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.03 - DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL							
Programa: 0006 - Transporte Rodoviário							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - GARAGEM MUNICIPAL - BARRACÃO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	P	Transporte Rodoviário	und	2015	600,00	150.000,00
2.019 - MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2015	80,00	1.047.000,00
2.020 - CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2015	80,00	66.000,00
					META	760,00	
						TOTAL NO PPA	1.263.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0007 - Atenção Primária de Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - PROGRAMA A CARGO DO PISODE ATENÇÃO BASICA PAB-FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	90,00	290.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	290.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

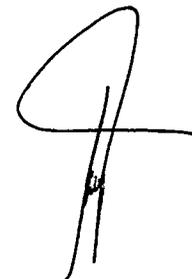
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0008 - Atenção Basica de Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	65,00	429.000,00
2.023 - PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	73,00	260.000,00
2.024 - PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BOCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	65,00	120.000,00
2.026 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	820,00	30.000,00
					META	1.023,00	
						TOTAL NOPPA	839.000,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0009 - SAÚDE AGORA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	90,00	120.000,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	2015	3,00	132.000,00
1.013 - Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	2015	200,00	150.000,00
1.014 - AMPLIAÇÃO DO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	135.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	120.500,00
1.016 - BLOCO DE INVESTIMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	1.000,00
2.027 - MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PROPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	7.200,00	1.780.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

2.079 - PMAQ - PROGR. NAC. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	90,00	187.000,00
2.080 - NASF - NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	170.000,00
2.081 - QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - ESTADUAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	11.000,00
2.082 - APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	173.000,00
					META	8.093,00	
						TOTAL NO PPA	2.979.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0010 - ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - PROGRAMA A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	3.366,00	265.000,00
2.030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	3.368,00	815.000,00
					META	6.734,00	
						TOTAL NOPPA	1.080.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0011 - UGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.031 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	354,00	60.500,00
					META	354,00	
						TOTAL NO PPA	60.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0012 - VILANCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	2015	85,00	22.000,00
2.033 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	2015	1.800,00	60.500,00
					META	1.885,00	
						TOTAL NO PPA	82.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	P	Ensino Basico	und	2015	-	-
2.035 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	850,00	383.000,00
2.036 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	200,00	451.000,00
2.037 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	850,00	117.000,00
2.038 - REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	100,00	1.246.000,00
2.039 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	90,00	894.000,00
2.040 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	90,00	227.000,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	2015	52,00	4.500,00
					META	52,00	
						TOTAL NO PPA	4.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0015 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	90,00	153.000,00
2.046 - REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	100,00	260.000,00
2.047 - MANUT. DO PRE-ESCOLA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	250,00	152.500,00
2.048 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	42,00	174.500,00
					META	482,00	
TOTAL NO PPA							740.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.049 - REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	2015	2,00	63.500,00
2.050 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	2015	23,00	5.500,00
					META	94,00	
						TOTAL UNO PPA	69.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DIVISÃO DE CULTURA

Programa: 0017 - APOIO CULTURAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	32.000,00
2.052 - FESTA DO PACU	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	8.000,00
2.053 - FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	3.500,00
2.054 - DIAS DAS CRIAÇAS	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	4.500,00
2.055 - DIA DAS MÃES	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	3.500,00
					META	390,00	
						TOTAL NO PPA	51.500,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES							
Programa: 0018 - ESPORTE É VIDA E SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.010 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	P	Desporte Comunitário	und	2015	-	-
1.011 - AREA DE LAZER ESPORTE	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	P	Desporte Comunitário	und	2015	-	-
2.056 - MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	A	Desporte Comunitário	und	2015	85,00	103.500,00
					META	85,00	
						TOTAL NO PPA	103.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA							
Programa: 0019 - APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	P	Abastecimento	und	2015	-	-
2.057 - CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	21.000,00
2.058 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	452.500,00
2.059 - MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	7.000,00
					META	240,00	
						TOTAL NO PPA	480.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0020 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	2015	80,00	109.500,00
2.061 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	2015	80,00	13.000,00
					META	160,00	
						TOTAL ORÇ	122.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA

Programa: 0021 - APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	GABINETE DA SECRETARIA	A	Desenvolvimento Industrial	und	2015	80,00	113.500,00
					META	80,00	
						TOTAL NO PPA	113.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	80,00	16.000,00
2.072 - PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	2.500,00	63.500,00
2.073 - PROGRAMA MDS/IGD	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	500,00	28.000,00
2.074 - PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	500,00	28.000,00
					META	3.580,00	
						TOTAL (NO PPA)	135.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0023 - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	150,00	25.000,00
					META	150,00	
						TOTAL NO PPA	25.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

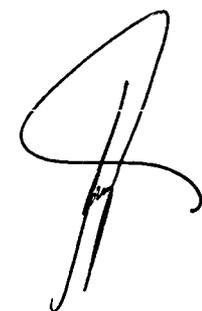
Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0024 - BENEFICIOS EVENTUAIS (PESSOAS)							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - BENEFÍCIO EVENTUAL - FRALDAS GERIÁTICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	1.000,00	18.000,00
2.068 - BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	15.000,00	29.500,00
					META	16.000,00	
						TOTAL NO PPA	47.500,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0025 - CRIANÇA E ADOLESCENTE (PETI)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.066 - PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	2015	60,00	25.000,00
					META	60,00	
TOTALNO PPA							25.000,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0026 - BENEFICIOS EVENTUAIS (FAMÍLIA)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 - BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	11.000,00	10.000,00
2.070 - BENEFICIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	40,00	14.000,00
2.071 - BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	40,00	70.500,00
					META	11.080,00	
						TOTAL NO PPA	94.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075 - MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência ao Idoso	und	2015	215,00	17.000,00
					META	215,00	
						TOTAL NO PPA	17.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076 - LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	2015	20,00	20.000,00
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	2015	215,00	15.000,00
					META	215,00	
						TOTAL DO PPA	35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE							
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	A	Assistência a Infância e Juvetude	und	2015	55,00	35.000,00
					META	55,00	
						TOTAL NO PPA	35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.05 - CONSELHO TUTELAR							
Programa: 0029 - ASSISTÊNCIA CRIANÇA E JUVENTUDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	A	Assistência à Criança e o Adolescente	und	2015	90,00	35.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.021

Data: 08/07/2014

Tipo: Lei nº 1.021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA							
Programa: 0030 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA	A	Aposentadoria e Pensionista	und	2015	140,00	3.460.700,00
9.002 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA	P	Aposentadoria e Pensionista	und	2015	90,00	20.000,00
					META	230,00	
						TOTAL NO PPA	3.480.700,00
TOTAL GERAL							24.826.200,00

PREFEITURA MUNICIPL DE ICARAÍMA
 Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O. para 2015
 Lei nº 1.021 de 08 de Julho de 2014

Ação	Valores	
	2015	Total
1.001.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABINETE DO PREFEITO	176.500,00	176.500,00
1.002.000-IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	50.000,00	50.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADE HABITACIONAL	50.000,00	50.000,00
1.004.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	800.000,00	800.000,00
1.005.000-GARAGEM MUNICIPAL - BARRACÃO	150.000,00	150.000,00
1.006.000-AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	120.000,00	120.000,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	132.000,00	132.000,00
1.008.000-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	-	-
1.010.000-REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	-	-
1.011.000-AREA DE LAZER ESPORTE	-	-
1.012.000-AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AGRICULTURA	-	-
1.013.000-Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	150.000,00	150.000,00
1.014.000-AMPLIAÇÃO DO UBS	135.000,00	135.000,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO UBS	120.500,00	120.500,00
1.016.000-BLOCO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.058.000,00	1.058.000,00
2.002.000-MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	450.000,00	450.000,00
2.003.000-COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	17.500,00	17.500,00
2.004.000-MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	85.000,00	85.000,00
2.005.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	232.500,00	232.500,00
2.006.000-MANUT. DO CONTROLE INTERNO	157.500,00	157.500,00
2.007.000-MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	259.500,00	259.500,00
2.008.000-MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	990.000,00	990.000,00
2.009.000-MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	117.000,00	117.000,00
2.010.000-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	405.000,00	405.000,00
2.011.000-MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA	354.000,00	354.000,00
2.012.000-PAGAMENTO DE PREGATORIOS	309.500,00	309.500,00
2.013.000-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	528.500,00	528.500,00
2.014.000-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	44.000,00	44.000,00
2.015.000-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	535.500,00	535.500,00
2.016.000-MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	90.500,00	90.500,00
2.017.000-MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	477.000,00	477.000,00
2.018.000-MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRÇAS E JARDINS	411.500,00	411.500,00
2.019.000-MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.047.000,00	1.047.000,00
2.020.000-CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	66.000,00	66.000,00
2.021.000-PROGRAMA A CARGO DO PISODE ATENÇÃO BASICA PAB-FIXO	290.000,00	290.000,00
2.022.000-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	429.000,00	429.000,00
2.023.000-PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	260.000,00	260.000,00
2.024.000-PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BOCAL	120.000,00	120.000,00



PPA-2014/2017-Alteração Legal: 2
Metas das Ações Prog. Gov.

7

Ação	Valores	
	2015	Total
2.026.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	30.000,00	30.000,00
2.027.000-MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PROPRIOS	1.780.000,00	1.780.000,00
2.029.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE	265.000,00	265.000,00
2.030.000-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPIOS	815.000,00	815.000,00
2.031.000-CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	60.500,00	60.500,00
2.032.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00
2.033.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.500,00	60.500,00
2.035.000-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	383.000,00	383.000,00
2.036.000-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	451.000,00	451.000,00
2.037.000-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	117.000,00	117.000,00
2.038.000-REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.246.000,00	1.246.000,00
2.039.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	894.000,00	894.000,00
2.040.000-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	227.000,00	227.000,00
2.041.000-PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	79.000,00	79.000,00
2.042.000-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.500,00	3.500,00
2.043.000-CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	216.500,00	216.500,00
2.044.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	4.500,00	4.500,00
2.045.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	153.000,00	153.000,00
2.046.000-REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	260.000,00	260.000,00
2.047.000-MANUT. DO PRE-ESCOLA	152.500,00	152.500,00
2.048.000-MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	174.500,00	174.500,00
2.049.000-REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	63.500,00	63.500,00
2.050.000-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	5.500,00
2.051.000-MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	32.000,00	32.000,00
2.052.000-FESTA DO PACU	8.000,00	8.000,00
2.053.000-FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	3.500,00	3.500,00
2.054.000-DIAS DAS CRIAÇAS	4.500,00	4.500,00
2.055.000-DIA DAS MÃES	3.500,00	3.500,00
2.056.000-MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	103.500,00	103.500,00
2.057.000-CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	21.000,00	21.000,00
2.058.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	452.500,00	452.500,00
2.059.000-MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	7.000,00	7.000,00
2.060.000-GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	109.500,00	109.500,00
2.061.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	13.000,00	13.000,00
2.062.000-APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	113.500,00	113.500,00
2.063.000-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	375.000,00	375.000,00
2.064.000-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	25.000,00	25.000,00
2.065.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - FRALDAS GERIÁTICAS	18.000,00	18.000,00
2.066.000-PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	25.000,00	25.000,00
2.067.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	16.000,00	16.000,00
2.068.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	29.500,00	29.500,00
2.069.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Lei nº 1.021 de 08 de Julho de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015			
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	24.300.500,00	1.500.700,00		25.801.200,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.449.500,00	-		2.449.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	467.500,00	-		467.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	198.000,00	1.500.700,00		1.698.700,00
1.4.0.0.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	-		6.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	76.500,00	-		76.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.531.500,00	-		20.531.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.500,00	-		571.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.980.000,00		1.980.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.980.000,00		1.980.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-		-
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		-
Total de Receitas	24.300.500,00	3.480.700,00		27.781.200,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	40.000,00	-		40.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	27.600,00	-		27.600,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.400,00	-		12.400,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	38.000,00	-		38.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Projeto de Lei nº 30 de 07 de abril de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	13.900,00	-	13.900,00	
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00	
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00	
Deduções da receita:			-	
			-	
			-	
FUNDEB			-	
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00	
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00	
Deduções da receita:			-	
			-	
			-	
Outras Deduções			-	
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.200,00	-	2.200,00	
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200,00	-	2.200,00	
Total das Deduções	2.955.000,00	-	2.955.000,00	
Total Líquido das Receitas	21.345.500,00	3.480.700,00	24.826.200,00	
Total Geral	24.826.200,00			

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1.021 Data: 08/07/2014 Tipo: Lei nº 1.021

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	PODER LEGISLATIVO
01.1	CÂMARA MUNICIPAL
02.0	GOVERNO MUNICIPAL
02.1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.2	CHEFE DE GABINETE
02.3	ASSESSORIA JURIDICA
02.4	CONTROLE INTERNO
03.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
03.2	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.1	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.0	SECRETARIA DA FAZENDA
05.1	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.
05.2	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
06.0	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
06.1	DIVISÃO DE OBRAS
06.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06.3	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
07.0	SECRETARIA DE SAÚDE
07.1	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
08.0	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.1	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.2	DIVISÃO DE CULTURA
08.3	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
09.0	SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
09.1	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
09.2	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
10.0	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERAÇÃO EMPREGO
10.1	GABINETE DA SECRETARIA
11.0	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.1	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
11.4	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
11.5	CONSELHO TUTELAR
12.0	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
12.1	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 30

Data: 07/04/2014

Tipo: Projeto Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL							
Programa: 0001 - APOIO LEGISLATIVO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	A	Atividade Legislativa	40	2015	90,00	1.058.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	1.058.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 30

Data: 07/04/2014

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
Programa: 0002 - Coordenação Superior							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	P	AUTOMOVEL	und	2015	1,00	176.500,00
2.002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	2015	80,00	450.000,00
2.003 - COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	2015	80,00	17.500,00
					META	161,00	
						TOTAL NO PPA	644.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.02 - CHEFE DE GABINETE							
Programa: 0002 - Coordenação Superior							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	A	Administração Superior	und	2015	80,00	85.000,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							85.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA							
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	ASSESSORIA JURIDICA	A	Administração Superior	und	2015	80,00	232.500,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							232.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0003 - Apoio a Administração

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	A	Recursos Humanos	und	2015	80,00	157.500,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							157.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS							
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administração	und	2015	80,00	259.500,00
8.001 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Amortização de Parcelas	und	2015	80,00	123.500,00
					META	160,00	
						TOTAL NO-PPA	383.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.02 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO							
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	A	Assessoria de Planejamento	und	2015	80,00	990.000,00
					META	80,00	
						TOTAL NO PPA	990.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Programa: 0003 - Apoio a Administração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - MANUT. DO GABINETEDO PLANEJAMENTO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	Assessoria de Planejamento	und	2015	80,00	117.000,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							117.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

Programa: 0004 - Administração das Finanças

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	405.000,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							405.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.02 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA							
Programa: 0004 - Administração das Finanças							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	354.000,00
2.012 - PAGAMENTO DE PREGATORIOS	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA	A	Administração da Fazenda	und	2015	80,00	309.500,00
8.002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA	A	Amortização de Parcelas	und	2015	80,00	879.000,00
9.001 - RESERVA CONTIGÊNCIA - PREF.-	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA	P	Administração da Fazenda	und	2015	90,00	23.000,00
					META	330,00	
TOTAL NO PPA							1.565.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE OBRAS							
Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	DIVISÃO DE OBRAS	P	TERRENO	und	2015	40,00	50.000,00
1.003 - AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADE HABITACIONAL	DIVISÃO DE OBRAS	P	Infra Estrutura Urbana	und	2015	2,00	50.000,00
1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DIVISÃO DE OBRAS	P	Infra Estrutura Urbana	und	2015	12.000,00	800.000,00
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	DIVISÃO DE OBRAS	A	Infra Estrutura Urbana	und	2015	80,00	528.500,00
2.014 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	DIVISÃO DE OBRAS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	44.000,00
					META	12.202,00	
TOTAL NO PPA							1.472.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	535.500,00
2.016 - MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	90.500,00
2.017 - MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	477.000,00
2.018 - MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRÇAS E JARDINS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	2015	80,00	411.500,00
					META	320,00	
TOTAL NO PPA							1.514.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.03 - DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL							
Programa: 0006 - Transporte Rodoviário							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - GARAGEM MUNICIPAL - BARRACÃO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	P	Transporte Rodoviário	und	2015	600,00	150.000,00
2.019 - MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2015	80,00	1.047.000,00
2.020 - CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	2015	80,00	66.000,00
					META	760,00	
						TOTAL NO PPA	1.263.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0007 - Atenção Primária de Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - PROGRAMA A CARGO DO PISODE ATENÇÃO BASICA PAB-FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	90,00	290.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	290.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0008 - Atenção Basica de Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	65,00	429.000,00
2.023 - PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	73,00	260.000,00
2.024 - PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BOCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	65,00	120.000,00
2.026 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	2015	820,00	30.000,00
					META	1.023,00	
TOTAL NO PPA							839.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0009 - SAÚDE AGORA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	90,00	120.000,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	2015	3,00	132.000,00
1.013 - Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	2015	200,00	150.000,00
1.014 - AMPLIAÇÃO DO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	135.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	120.500,00
1.016 - BLOCO DE INVESTIMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	2015	85,00	1.000,00
2.027 - MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PROPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	7.200,00	1.780.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

2.079 - PMAQ - PROGR. NAC. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	90,00	187.000,00
2.080 - NASF - NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	170.000,00
2.081 - QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - ESTADUAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	11.000,00
2.082 - APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	2015	85,00	173.000,00
					META	8.093,00	
TOTAL NO PPA							2.979.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0010 - ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - PROGRAMA A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	3.366,00	265.000,00
2.030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	3.368,00	815.000,00
					META	6.734,00	
TOTAL NO PPA							1.080.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0011 - UGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.031 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	2015	354,00	60.500,00
					META	354,00	
TOTAL NO PPA							60.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE							
Programa: 0012 - VILANCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	2015	85,00	22.000,00
2.033 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	2015	1.800,00	60.500,00
					META	1.885,00	
TOTAL NO PPA							82.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	P	Ensino Basico	und	2015	-	-
2.035 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	850,00	383.000,00
2.036 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	200,00	451.000,00
2.037 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	850,00	117.000,00
2.038 - REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	100,00	1.246.000,00
2.039 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	90,00	894.000,00
2.040 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	90,00	227.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

2.041 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	200,00	79.000,00
2.042 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	90,00	3.500,00
2.043 - CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	2015	200,00	216.500,00
					META	2.670,00	
TOTAL NO PPA							3.617.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	2015	52,00	4.500,00
					META	52,00	
						TOTAL NO PPA	4.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0015 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	90,00	153.000,00
2.046 - REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	100,00	260.000,00
2.047 - MANUT. DO PRE-ESCOLA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	250,00	152.500,00
2.048 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	2015	42,00	174.500,00
					META	482,00	
						TOTAL NO PPA	740.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO							
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.049 - REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	2015	2,00	63.500,00
2.050 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	2015	23,00	5.500,00
					META	94,00	
TOTAL NO PPA							69.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DIVISÃO DE CULTURA

Programa: 0017 - APOIO CULTURAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	32.000,00
2.052 - FESTA DO PACU	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	8.000,00
2.053 - FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	3.500,00
2.054 - DIAS DAS CRIAÇAS	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	4.500,00
2.055 - DIA DAS MÃES	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	2015	78,00	3.500,00
					META	390,00	
						TOTAL NO PPA	51.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES							
Programa: 0018 - ESPORTE É VIDA E SAÚDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.010 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	P	Desporte Comunitário	und	2015	-	-
1.011 - AREA DE LAZER ESPORTE	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	P	Desporte Comunitário	und	2015	-	-
2.056 - MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	A	Desporte Comunitário	und	2015	85,00	103.500,00
					META	85,00	
TOTAL NO PPA							103.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA							
Programa: 0019 - APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	P	Abastecimento	und	2015	-	-
2.057 - CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	21.000,00
2.058 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	452.500,00
2.059 - MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	2015	80,00	7.000,00
					META	240,00	
						TOTAL NO PPA	480.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Programa: 0020 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	2015	80,00	109.500,00
2.061 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	2015	80,00	13.000,00
					META	160,00	
						TOTAL NO PPA	122.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA							
Programa: 0021 - APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	GABINETE DA SECRETARIA	A	Desenvolvimento Industrial	und	2015	80,00	113.500,00
					META	80,00	
TOTAL NO PPA							113.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	90,00	375.000,00
					META	90,00	
TOTAL NO PPA							375.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	80,00	16.000,00
2.072 - PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	2.500,00	63.500,00
2.073 - PROGRAMA MDS/IGD	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	500,00	28.000,00
2.074 - PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	500,00	28.000,00
					META	3.580,00	
						TOTAL NO PPA	135.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0023 - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	150,00	25.000,00
					META	150,00	
						TOTAL NO PPA	25.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0024 - BENEFICIOS EVENTUAIS (PESSOAS)							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - BENEFÍCIO EVENTUAL - FRALDAS GERIÁTICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	1.000,00	18.000,00
2.068 - BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	15.000,00	29.500,00
					META	16.000,00	
						TOTAL NO PPA	47.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0025 - CRIANÇA E ADOLESCENTE (PETI)							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.066 - PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	2015	60,00	25.000,00
					META	60,00	
						TOTAL NO.PPA	25.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0026 - BENEFICIOS EVENTUAIS (FAMÍLIA)							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 - BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	2015	11.000,00	10.000,00
2.070 - BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	40,00	14.000,00
2.071 - BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2015	40,00	70.500,00
					META	11.080,00	
TOTAL NO PPA							94.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075 - MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência ao Idoso	und	2015	215,00	17.000,00
					META	215,00	
TOTAL NO PPA							17.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076 - LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	2015	20,00	20.000,00
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	2015	215,00	15.000,00
					META	215,00	
TOTAL NO PPA							35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE							
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	A	Assistência a Infância e Juvetude	und	2015	55,00	35.000,00
					META	55,00	
TOTAL NO PPA							35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.05 - CONSELHO TUTELAR							
Programa: 0029 - ASSISTÊNCIA CRIANÇA E JUVENTUDE							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	2015	90,00	35.000,00
					META	90,00	
						TOTAL NO PPA	35.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal 30

Data: 07/04/2013

Tipo: Projeto de Lei nº 30

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA							
Programa: 0030 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA	A	Aposentadoria e Pensionista	und	2015	140,00	3.460.700,00
9.002 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA	P	Aposentadoria e Pensionista	und	2015	90,00	20.000,00
					META	230,00	
TOTAL NO PPA							3.480.700,00
TOTAL GERAL							24.826.200,00

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015

Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 30 Data: 07/04/2014 Tipo: Projeto de Lei nº 30

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
0	PODER LEGISLATIVO
11.1	CÂMARA MUNICIPAL
0	GOVERNO MUNICIPAL
12.1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12.2	CHEFE DE GABINETE
12.3	ASSESSORIA JURIDICA
12.4	CONTROLE INTERNO
0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13.1	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
13.2	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
14.1	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0	SECRETARIA DA FAZENDA
15.1	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.
15.2	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
0	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
16.1	DIVISÃO DE OBRAS
16.2	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
16.3	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0	SECRETARIA DE SAÚDE
17.1	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
0	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
18.1	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0	DIVISÃO DE CULTURA
18.3	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
0	SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
19.1	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
19.2	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
0	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERAÇÃO EMPREGO
10.1	GABINETE DA SECRETARIA
0	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.1	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.3	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
11.4	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
11.5	CONSELHO TUTELAR
0	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
12.1	FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA



PREFEITURA MUNICÍPIAL DE ICARAÍMA
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O. para 2015
Projeto de Lei nº 30 de 07 de Abril de 2014

Ação	Valores	
	2015	Total
1.001.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - GABINETE DO PREFEITO	176.500,00	176.500,00
1.002.000-IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	50.000,00	50.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADE HABITACIONAL	50.000,00	50.000,00
1.004.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	800.000,00	800.000,00
1.005.000-GARAGEM MUNICIPAL - BARRACÃO	150.000,00	150.000,00
1.006.000-AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	120.000,00	120.000,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	132.000,00	132.000,00
1.008.000-CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	-	-
1.010.000-REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	-	-
1.011.000-AREA DE LAZER ESPORTE	-	-
1.012.000-AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AGRICULTURA	-	-
1.013.000-Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	150.000,00	150.000,00
1.014.000-AMPLIAÇÃO DO UBS	135.000,00	135.000,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO UBS	120.500,00	120.500,00
1.016.000-BLOCO DE INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.058.000,00	1.058.000,00
2.002.000-MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	450.000,00	450.000,00
2.003.000-COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	17.500,00	17.500,00
2.004.000-MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	85.000,00	85.000,00
2.005.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ACESSORIAS	232.500,00	232.500,00
2.006.000-MANUT. DO CONTROLE INTERNO	157.500,00	157.500,00
2.007.000-MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	259.500,00	259.500,00
2.008.000-MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	990.000,00	990.000,00
2.009.000-MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	117.000,00	117.000,00
2.010.000-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	405.000,00	405.000,00
2.011.000-MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA	354.000,00	354.000,00
2.012.000-PAGAMENTO DE PREGATORIOS	309.500,00	309.500,00
2.013.000-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	528.500,00	528.500,00
2.014.000-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	44.000,00	44.000,00
2.015.000-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	535.500,00	535.500,00
2.016.000-MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROBRAS F. MINFRAI	90.500,00	90.500,00
2.017.000-MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	477.000,00	477.000,00
2.018.000-MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRÇAS E JARDINS	411.500,00	411.500,00
2.019.000-MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.047.000,00	1.047.000,00
2.020.000-CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	66.000,00	66.000,00
2.021.000-PROGRAMA A CARGO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	290.000,00	290.000,00
2.022.000-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	429.000,00	429.000,00
2.023.000-PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	260.000,00	260.000,00
2.024.000-PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BOCAL	120.000,00	120.000,00

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 2
Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores	
	2015	Total
2.026.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	30.000,00	30.000,00
2.027.000-MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PROPRIOS	1.780.000,00	1.780.000,00
2.029.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSÓCIO INT. DE SAÚDE	265.000,00	265.000,00
2.030.000-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPIOS	815.000,00	815.000,00
2.031.000-CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	60.500,00	60.500,00
2.032.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00
2.033.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.500,00	60.500,00
2.035.000-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	383.000,00	383.000,00
2.036.000-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	451.000,00	451.000,00
2.037.000-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	117.000,00	117.000,00
2.038.000-REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.246.000,00	1.246.000,00
2.039.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	894.000,00	894.000,00
2.040.000-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	227.000,00	227.000,00
2.041.000-PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	79.000,00	79.000,00
2.042.000-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.500,00	3.500,00
2.043.000-CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	216.500,00	216.500,00
2.044.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	4.500,00	4.500,00
2.045.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	153.000,00	153.000,00
2.046.000-REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	260.000,00	260.000,00
2.047.000-MANUT. DO PRE-ESCOLA	152.500,00	152.500,00
2.048.000-MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	174.500,00	174.500,00
2.049.000-REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	63.500,00	63.500,00
2.050.000-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	5.500,00
2.051.000-MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	32.000,00	32.000,00
2.052.000-FESTA DO PACU	8.000,00	8.000,00
2.053.000-FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	3.500,00	3.500,00
2.054.000-DIAS DAS CRIAÇAS	4.500,00	4.500,00
2.055.000-DIA DAS MÃES	3.500,00	3.500,00
2.056.000-MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	103.500,00	103.500,00
2.057.000-CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	21.000,00	21.000,00
2.058.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	452.500,00	452.500,00
2.059.000-MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	7.000,00	7.000,00
2.060.000-GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	109.500,00	109.500,00
2.061.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA	13.000,00	13.000,00
2.062.000-APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	113.500,00	113.500,00
2.063.000-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	375.000,00	375.000,00
2.064.000-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	25.000,00	25.000,00
2.065.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - FRALDAS GERIÁTICAS	18.000,00	18.000,00
2.066.000-PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	25.000,00	25.000,00
2.067.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	16.000,00	16.000,00
2.068.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	29.500,00	29.500,00
2.069.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Projeto de Lei nº 30 de 07 de abril de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		Total
	2015		
	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	13.900,00	-	13.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00
			-
Deduções da receita:			-
			-
			-
FUNDEB			-
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00
			-
Deduções da receita:			-
			-
			-
Das Deduções:			-
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.200,00	-	2.200,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200,00	-	2.200,00
Total das Deduções	2.955.000,00	-	2.955.000,00
Total Líquido das Receitas	21.345.500,00	3.480.700,00	24.826.200,00
Total Geral	24.826.200,00		

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 2
Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores	
	2015	Total
2.070.000-BENEFICIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	14.000,00	14.000,00
2.071.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	70.500,00	70.500,00
2.072.000-PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	63.500,00	63.500,00
2.073.000-PROGRAMA MDS/IGD	28.000,00	28.000,00
2.074.000-PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	28.000,00	28.000,00
2.075.000-MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	17.000,00	17.000,00
2.076.000-LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20.000,00	20.000,00
2.077.000-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	15.000,00	15.000,00
2.078.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	3.460.700,00	3.460.700,00
2.079.000-PMAQ - PROGR. NAC. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	187.000,00	187.000,00
2.080.000-NÁSF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	170.000,00	170.000,00
2.081.000-QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - ESTADUAL	11.000,00	11.000,00
2.082.000-APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	173.000,00	173.000,00
6.001.000-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	35.000,00	35.000,00
6.002.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00	35.000,00
8.001.000-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	123.500,00	123.500,00
8.002.000-AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	879.000,00	879.000,00
9.001.000-RESERVA CONTIGÊNCIA - PREF.-	23.000,00	23.000,00
9.002.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PPA	24.826.200,00	24.826.200,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Projeto de Lei nº 30 de 07 de abril de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	24.300.500,00	1.500.700,00	25.801.200,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.449.500,00	-	2.449.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	467.500,00	-	467.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	198.000,00	1.500.700,00	1.698.700,00
1.4.0.0.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	-	6.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	76.500,00	-	76.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.531.500,00	-	20.531.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.500,00	-	571.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.980.000,00	1.980.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.980.000,00	1.980.000,00
Receitas de capital			
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
Total de Receitas	24.300.500,00	3.480.700,00	27.781.200,00
Deduções da receita			
Renúncia			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	40.000,00	-	40.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	27.600,00	-	27.600,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.400,00	-	12.400,00
Deduções da receita			
Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	38.000,00	-	38.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Projeto de Lei nº 30 de 07 de abril de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes:				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.300.500,00	1.500.700,00	25.801.200,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.449.500,00	-	2.449.500,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	467.500,00	-	467.500,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	198.000,00	1.500.700,00	1.698.700,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	-	6.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	76.500,00	-	76.500,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.531.500,00	-	20.531.500,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.500,00	-	571.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias:				
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.980.000,00	1.980.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.980.000,00	1.980.000,00
Receitas de Capital:				
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
Total de Receitas		24.300.500,00	3.480.700,00	27.781.200,00
Deduções da receita:				
-				
Renúncia:				
-				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.000,00	-	40.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.600,00	-	27.600,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.400,00	-	12.400,00
Deduções da receita:				
-				
Descontos Concedidos:				
-				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.000,00	-	38.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
 Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - L.D.O para 2015
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: Projeto de Lei nº 30 de 07 de abril de 2014

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2015		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.900,00	-	13.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00
				-
Deduções da receita				-
				-
				-
FUNDEB				-
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.874.800,00	-	2.874.800,00
				-
Deduções da receita				-
				-
				-
Outras Deduções				-
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.200,00	-	2.200,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200,00	-	2.200,00
Total das Deduções		2.955.000,00	-	2.955.000,00
Total Líquido das Receitas		21.345.500,00	3.480.700,00	24.826.200,00
Total Geral		24.826.200,00		